

U

CONCURSO DOCUMENTAL INTERNACIONAL PARA RECRUTAMENTO DE UM PROFESSOR COORDENADOR NA ÁREA DISCIPLINAR DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA, DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA, DO INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE A QUE SE REFERE O EDITAL (EXTRATO) N.º 12103/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 253, DE 29 DE MARÇO

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Candidatos	Deliberação do Júri
Alexandra Maria Fonseca Castelo Dias de Carvalho	Excluído(a) ^{a)}
Andrea Sofia Meireles Rodrigues	Excluído(a) ^{b)}
Aurélio Menegon Neto	Excluído(a) ^{c)}
Carla Filipa Sampaio Azevedo	Excluído(a) ^{d)}
Carlos Manuel Ferreira Pereira dos Santos	Admitido(a)
Catarina Alexandra dos Santos Carvalho	Admitido(a)
Estela Maria dos Santos Ramos Vilhena	Admitido(a)
Hélder Fernando Cerqueira Alves	Excluído(a) ^{e)}
Hidelbrando Ferreira Rodrigues	Excluído(a) ^{d)}
Humberto Gil Silva Rafeiro	Admitido(a)
Juliana Marta Rodrigues de Souza	Admitido(a)
Lília Carolina Carneiro da Costa	Admitido(a)
Mahendra Prasad Panthee	Admitido(a)
Marcelo Matos Martins	Excluído(a) ^{a)}
Maria João Fernandes Pereira Polidoro	Admitido(a)
Maria Mafalda Vieira Pereira Gonçalves de Sousa	Excluído(a) ^{a)}
Mário Júlio Pereira Bessa da Costa	Admitido(a)
Nuno Alexandre de Oliveira Calçada Loureiro	Excluído(a) ^{a)}
Pedro Alexandre Fernandes de Lima Ramos	Excluído(a) ^{d)}
Pedro Manuel Edmond Reis da Silva Augusto	Excluído(a) ^{a)}
Rui Alexandre Cardoso Ferreira	Excluído(a) ^{e)}
Sandra Maria Damásio Lagarto	Admitido(a)
Sónia Andreia Oliveira Silva	Excluído(a) ^{e)}



- a) Por não cumprir o critério de área afim definido na ata n.º 1 do júri: "doutoramento com tese cujo o conteúdo seja relevante na área da matemática e/ou estatística e título de especialista na área de matemática e/ou estatística, tendo como fundamento as áreas definidas pela Portaria n.º 256/2005 publicada na 1ª Série-B do Diário da República n.º 53, de 16 de março."
- b) Por não cumprir o critério do ponto 9.3.5. do edital do concurso: "certificado de habilitações que comprovem a titularidade de grau académico ou do título de especialista e a data de obtenção do grau e título exigidos para o concurso", sendo

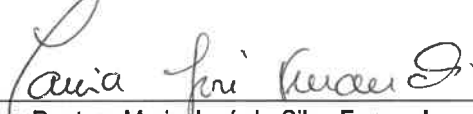


motivo de exclusão conforme ponto 9.6. do edital do concurso e do n.º 9 do artigo 28.º do Regulamento dos Concursos para a Contratação de Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Cávado e Ave."

- c) Por não cumprir o critério do ponto 6.3. do Edital do concurso: "Os opositores ao concurso detentores de habilitações obtidas no estrangeiro devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo do grau de doutor, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto."
- d) Por não cumprir o ponto 6.1. do Edital do concurso: "ser detentor do grau de doutor ou título de especialista obtido há mais de cinco anos na área para que é aberto o concurso."
- e) Por não apresentar os documentos referidos nos pontos 9.2 e 9.3.1. a 9.3.6. do Edital do concurso, sendo motivo de exclusão conforme ponto 9.6 do edital do concurso e do n.º 9 do artigo 28.º do Regulamento dos Concursos para a Contratação de Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Cávado e Ave.

Barcelos, 30 de setembro de 2021

A Presidente do Júri



Professora Doutora Maria José da Silva Fernandes

